

to-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo despacho n.º 124/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 28 de Junho de 1986;

Considerando o disposto na Portaria n.º 309/98, de 20 de Maio;

Ao abrigo do disposto no artigo 67.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Alteração do plano de estudos

O quadro n.º 3 do anexo à Portaria n.º 309/98, de 20 de Maio, passa a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.

2.º

Produção de efeitos

O disposto na presente portaria produz efeitos desde a data da entrada em vigor da Portaria n.º 309/98.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 19 de Novembro de 1999.

ANEXO

(Portaria n.º 309/98, de 20 de Maio — alteração)

Instituto Superior de Gestão**Curso de Informática de Gestão**

Grau de licenciado

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Bases de Dados	Anual	2		(a) 4		
Estatística Indutiva	1.º semestre	2		4		
Engenharia de Software	1.º semestre	2		2		
Engenharia de Redes	1.º semestre	2		2		
Contabilidade II	1.º semestre	2		2		
Introdução ao Direito	1.º semestre	3				
Aplicações Telemáticas para o Negócio	2.º semestre	2		4		
Inteligência Artificial	2.º semestre	2		2		
Sistemas Distribuídos	2.º semestre	2		2		
Matemática Financeira	2.º semestre	2		4		
Deontologia e Direito Informático	2.º semestre	3				

(a) No 2.º semestre, duas horas.

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

Duração mínima do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

Portaria n.º 1096/99

de 17 de Dezembro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Bragança e da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão; Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto;

Ao abrigo do disposto na Lei do Estatuto e Autonomia dos Estabelecimentos de Ensino Superior Politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro) e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia Electrotécnica da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º

Norma revogatória

Findo o processo de transição fixado nos termos do artigo 31.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, é revogada a Portaria n.º 200/95, de 18 de Março, alterada pela Portaria n.º 346/97, de 22 de Maio, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 14-J/97, de 31 de Julho, que autorizou o Instituto Politécnico de

Bragança, através da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a conferir o grau de bacharel em Engenharia Electrotécnica.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1998-1999, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 19 de Novembro de 1999.

ANEXO

Instituto Politécnico de Bragança**Escola Superior de Tecnologia e Gestão**

Curso: Engenharia Electrotécnica

1.º ciclo

Grau: bacharel

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Matemática I	Semestral	2		3		
Álgebra Linear e Geometria Analítica	Semestral	2		3		
Física I	Semestral	2		3		
Algoritmos e Estruturas de Dados	Semestral	2		3		
Teoria dos Circuitos I	Semestral	2		3		

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Matemática II	Semestral	2		3		
Física II	Semestral	2		2		
Linguagens de Programação	Semestral	2		3		
Práticas Laboratoriais	Semestral	1		2		
Sistemas Digitais	Semestral	2		2		
Teoria dos Circuitos II	Semestral	2		3		

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Matemática III	Semestral	2		3		
Electromagnetismo	Semestral	2		2		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Electrónica I	Semestral	1		3		
Estatística	Semestral	2		3		
Microprocessadores	Semestral	2		2		
Sistemas Eléctricos de Energia I	Semestral	2		2		

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Matemática IV	Semestral	2		3		
Instalações Eléctricas I	Semestral	1		3		
Electrónica II	Semestral	2		3		
Ondas	Semestral	2		2		
Sistemas Eléctricos de Energia II	Semestral	2		2		
Teoria do Sinal	Semestral	2		2		

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Electrónica III	Semestral	2		3		
Instrumentação e Medidas	Semestral	2		2		
Máquinas Eléctricas I	Semestral	2		2		
Instalações Eléctricas II	Semestral	1		3		
Telecomunicações	Semestral	2		2		
Teoria dos Sistemas	Semestral	2		2		

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Automação Industrial	Semestral	1		3		
Análise Numérica	Semestral	2		2		
Instrumentação Electrónica	Semestral	2		2		
Máquinas Eléctricas II	Semestral	2		2		
Redes de Computadores	Semestral	2		2		
Sistemas de Telecomunicações	Semestral	2		2		

2.º ciclo

Grau: licenciado

QUADRO N.º 7

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Bases de Dados	Semestral	2		2		
Electrónica de Potência	Semestral	2		3		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Gestão de Energia	Semestral	2		2		
Sistemas Operativos	Semestral	2		3		
Processamento Digital de Sinal	Semestral	2		2		
Sensores e Actuadores	Semestral	2		2		

QUADRO N.º 8

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Controlo Digital	Semestral	2		2		
Conversores de Energia	Semestral	2		2		
Investigação Operacional	Semestral	2		2		
Produção e Transporte de Energia I	Semestral	2		2		
Tecnologia da Electricidade	Semestral	1		3		
Opção	Semestral	2		2		

QUADRO N.º 9

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto Integrado	Anual				10	(a)
Controlo de Movimento	1.º semestre	2		3		
Organização e Gestão	1.º semestre	2		2		
Tecnologias de Sistemas de Automação Industrial	1.º semestre	2		2		
Opção	1.º semestre	2		2		
Planeamento e Gestão da Produção	2.º semestre	2		2		
Opção	2.º semestre	2		2		
Opção	2.º semestre	2		2		

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Portaria n.º 1097/99**de 17 de Dezembro**

A requerimento da Fundação Bissaya Barreto, entidade instituidora do Instituto Superior Bissaya Barreto, reconhecido oficialmente, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 10/93, de 6 de Janeiro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 358/96, de 16 de Agosto;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 57.º e 59.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-

-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março);

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto;

Ao abrigo do disposto no artigo 67.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Alteração do plano de estudos

O anexo à Portaria n.º 358/96, de 16 de Agosto, que autorizou o funcionamento do curso de licenciatura em Ciências Empresariais no Instituto Superior Bissaya Barreto passa a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.